



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais

E-mail: sisprev@yahoo.com.br

Telefone: (33)3522-2900

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 015/2005.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso X, da Lei Municipal 5.477/2005, datada em 24/08/05, com efeito retroativo a 1º/07/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 18, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 4.974/01, c/c Art. 3º da EC nº41/03, à servidora **MARIA IÊDA DA SILVA BARREIROS**, matrícula 53473, CPF 501.536.766-04 no cargo efetivo de PROFESSOR, Nível 3, Padrão/Grau D, a partir de 1º/08/2005.

Teófilo Otoni (MG), 1º de agosto de 2005.

Auremir Barbosa Coelho
Diretor-Presidente do SISPREV/TO